



PROJETO DE LEI N.º 1.469/2025, DE 10 DE MARÇO DE 2025.

"Dispõe sobre denominação de Praça Pública do Setor Morada do Sol".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, ESTADO DE GOIÁS, fulcrada na competência que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem ainda na Lei Orgânica Municipal, **APROVA e EU**, na condição de Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "**WESLEY NETTÔ MOREIRA**", a praça pública, situada entre as ruas Maria B. Soares, rua 101 e 102, setor Residencial Morada do Sol, no Município de São Miguel do Araguaia – GO.

Art. 2º - Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar eventual placa com a nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 10 de março de 2025.

Karllas Batista Potência Moura

Vereador



Ofício Mensagem nº ____/2025 – São Miguel do Araguaia, 10 de março de 2025.

Senhores Vereadores,

Tenho a satisfação de encaminhar o Projeto de Lei nº 1.465/2025 que “Dispõe sobre denominação de Praça Pública do Setor Morada do Sol”.

O presente projeto de lei busca homenagear o ilustre e saudoso Senhor **WESLEY NETTO MOREIRA**, amigo do povo de São Miguel do Araguaia e que tanto contribuiu com o Município.

Em gratidão a este homem sentimos a necessidade de prestar-lhe esta merecida homenagem, um cidadão apaixonado por São Miguel do Araguaia, vítima de um trágico acidente

Face às razões expostas, rogamos aos pares pela aprovação do mesmo.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, 10 de março de 2025.

Karllas Batista Potência Moura

Vereador

Walden Netto Moreira

Google Maps



Imagens ©2025 Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2025 20 m